

LEI Nº 1439/2017 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº. 179, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1996".

Eu, **LUCINÉIA ZACARIAS**, Prefeita do município de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara do Município de Zacarias, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº. 179, de 12 de dezembro 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Art. 1º. Fica denominada “Rua Senhor Bom Jesus”, a atual rua projetada 01, situado no prolongamento da Avenida 19 de maio sentido Zacarias a Planalto, esquina com a rua projetada 03.

Art. 2º. Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Zacarias, Paço Municipal “Aldo Oliva”, aos doze (12) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezessete (2017).

LUCINEIA ZACARIAS
Prefeita

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra, por afixação em local de costume.

MAITE GONÇALVES DA SILVA
Responsável pelo Expediente